



PORTARIA 199/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 25/2024, da Diretoria de recursos Humanos;

RESOLVE:

1º- Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre supostas infrações disciplinares praticadas por servidor público municipal, objeto do Boletim de Ocorrência nº FD0566-1/2024, constante do Processo nº 1054/2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana de Carvalho Freire
Secretária: Roseli Rodrigues
Membro: Camila Daniele do Carmo

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE MAIO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal